



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 037, DE 02 DE JANEIRO DE 2025**


*Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.*

**MIRO MULBEIER**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**C O N C E D E**

À servidora municipal, **FABIANE BEATRIZ BIRK**, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **30 (trinta) dias de férias**, a contar de 06/01/2025 a 04/02/2025, referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de janeiro de 2025.

  
**MIRO MULBEIER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Aos 02 de janeiro de 2025.

  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.